



PAUTA DA 18ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 1º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA
EM 24 DE JUNHO DE 2019, ÀS 15h00min.

1. ABERTURA.

1.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **ANTONIO FRANÇA**.

2. PERÍODO DO EXPEDIENTE.

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 8ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 18 DE JUNHO DE 2019.

2.2. LEITURA DO EXPEDIENTE.

2.3. LEITURA E DESPACHO DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

- **Projeto de Lei n.º 040/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação, por tempo determinado, de profissionais para a Secretaria Municipal de Esportes, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, dando outras providências.
- **Projeto de Lei n.º 041/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação, por tempo determinado, de profissionais para a área de Educação, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, dando outras providências.

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 117/2019**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Evandro Araújo, com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando a viabilização de Emenda Parlamentar, junto ao Governo do Estado, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinados à realização de recape asfáltico no perímetro urbano do Município. JUSTIFICATIVA:- Embora o Executivo Municipal venha realizando um excelente trabalho de recuperação do pavimento das vias do perímetro urbano, ainda há muito a ser feito. A pavimentação asfáltica sofre desgastes pela ação do tempo, fenômenos climáticos e o trânsito diário de veículos, motivo pelo qual, torna-se necessária a realização periódica de serviços de conservação e manutenção. Com o objetivo de proporcionar maior comodidade e segurança ao trânsito de veículos e pedestres pelas vias do Município, solicitamos o dispêndio de esforços de vossa excelência em viabilizar, junto ao Governo do Estado, recursos para atender a este anseio da população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).



ITEM 2. Requerimento nº 118/2019, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Nelsi Coguetto Maria (Vermelho), solicitando que seja incluso no Projeto de Lei nº 984/2019, de Vossa autoria, que cria a categoria de Unidade de Conservação denominada Estrada-Parque e institui a Estrada-Parque Caminho do Colono no Parque Nacional do Iguaçu, a possibilidade ou obrigatoriedade de construção de uma ciclovia por toda a extensão da estrada. **JUSTIFICATIVA:-** O referido projeto cria a Estrada-Parque Caminho do Colono no Parque Nacional do Iguaçu, a ser implantada no histórico leito do Caminho do Colono, situada entre o km 0 e o km 17,5 da PR-495. Assim como solicitamos a construção de ciclovias na extensão da PR-495, entre os Municípios de Medianeira e Serranópolis do Iguaçu, entendemos que a estrada-parque, além do apelo ecológico e turístico, poderá ser também um trajeto para a prática do ciclismo, possuindo um espaço destinado exclusivamente para que ciclistas profissionais e amadores possam se deslocar com segurança. A inclusão da ciclovia encoraja e estimula o ciclismo como meio de transporte, que hoje está entre as principais soluções sustentáveis para desafogar o trânsito e reduzir o impacto ambiental, ao mesmo tempo que promove uma melhor qualidade de vida para a população. Por estes motivos solicitamos que seja incluso no projeto a possibilidade ou obrigatoriedade de construção de ciclovias, para que, quando da construção da estrada-parque esta estrutura já conste em seu projeto.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 3. Requerimento nº 119/2019, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, solicitando que nos sejam informados os motivos pelos quais a Administração irá encerrar o convênio com o Sesc, no âmbito do Projeto “Futuro Integral”, no qual a Prefeitura é responsável pelo transporte dos alunos e o Sesc pela estrutura física, professores, materiais e alimentação. **JUSTIFICATIVA:-** O Projeto Futuro Integral, desenvolvido pelo Sesc, é um projeto de educação complementar, que visa promover a educação integral em parceria com a Secretaria de Educação do Estado do Paraná, as Secretarias Municipais de Educação e entidades educacionais. As ações, nos eixos letramento, raciocínio lógico e arte-educação, são desenvolvidas em horário de contraturno escolar, na unidade do Sesc, conforme estabelecido em convênio com o Município, e acompanham o calendário letivo da rede municipal e estadual de ensino. O público do projeto é composto por crianças e adolescentes matriculados no ensino fundamental e médio, bem como pela comunidade escolar, pais e familiares dos educandos, objetivando, por meio de atividades de educação complementar, oportunizar aos estudantes o domínio de novas habilidades, ampliação do repertório social e cultural, desenvolvimento da criatividade, maior participação social, protagonismo juvenil, estímulo às práticas educacionais inovadoras e a redução da evasão escolar. Atualmente a parceria com o Município tem possibilitado que estudantes de todas as regiões do Município possam participar deste programa, sendo a maioria crianças que residem nos bairros mais afastados da região central, e que sem o transporte oferecido pela Administração não poderão se deslocar à unidade do Sesc. Fomos informados por pais de alunos e Professores, que a Administração já comunicou que irá suspender esse transporte logo após o retorno do próximo período de férias escolares, motivo pelo qual, solicitamos que nos sejam informados os motivos pelos quais essa decisão foi tomada, ao mesmo tempo que indicamos a manutenção desta parceria, e a continuidade da prestação deste serviço.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 4. Requerimento nº 120/2019, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que requer o envio de expediente ao Gerente da Agência da Previdência Social de Medianeira, Senhor



Carlos Alberto Guerra Marques, solicitando que nos seja informado quantas pessoas estão em fila de espera, aguardando a conclusão da análise dos seus pedidos de aposentadoria na agência do Município. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por Munícipes que fizeram seus encaminhamentos, tanto por tempo de serviço, quanto por aposentadoria especial, que relatarão não possuir informações sobre os prazos para conclusão das análises. Por este motivo, solicitamos que nos sejam informadas quantas pessoas aguardam em fila de espera e se há planos para agilizar a conclusão destes processos.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 5. **Projeto de Lei n.º 033/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a reestruturação organizacional e administrativa do Município de Medianeira, dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 036/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 21ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei n.º 761/2018; 8ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, Lei n.º 762/2018, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 1.161.802,01 (um milhão, cento e sessenta e um mil, oitocentos e dois reais e um centavo).- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 7. **Projeto de Lei n.º 037/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 141.973,85 (cento e quarenta e um mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos).- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 8. **Projeto de Lei n.º 038/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 25.494,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e noventa e quatro reais).- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 9. **Indicação nº 095/2019**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e à Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora Delcir Berta Alessio, indicando a ampliação do espaço físico do Centro de Convivência do Idoso (CCI), com a construção de uma piscina térmica para idosos, instalação de academia e ampliação dos serviços prestados, por meio de profissionais capacitados para atenderem aos idosos durante todos os dias da semana, integralmente, voltando os mesmos ao convívio familiar no período noturno e nos finais de semana. JUSTIFICATIVA:- Notório e amplamente divulgado, o crescimento populacional de idosos no Brasil nos últimos anos ocorre de maneira progressiva e rápida, o que acarreta em uma necessidade de implantação de políticas e espaços voltados para esse público. Neste sentido, a ampliação do espaço físico do Centro de Convivência do Idoso e das atividades e serviços prestados no mesmo, trariam não apenas uma ocupação eventual aos idosos, mas uma oferta efetiva de lazer, alimentação, saúde e segurança, por meio do trabalho integral voltado à vivência de grupos (com fortalecimento de vínculos); ao aprendizado, explorando a arte, a dança, música e educação, com a possibilidade de realizarem atividades físicas, lúdicas e aquáticas (por meio de exercícios em uma piscina térmica preparada para os idosos); e, ainda, através de atendimento por equipe multiprofissional formada por pedagogos,



geriatras, enfermeiros, fisioterapeutas, professores de dança, arte e educação física, dentre outras possibilidades. Desta forma, o Município de Medianeira forneceria maior qualidade de vida e bem-estar à sua população da terceira idade.

ITEM 10. **Indicação nº 096/2019**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando que seja determinado a equipe responsável, a realização de análise visando identificar possíveis defeitos na rede elétrica que justifiquem a baixa vida útil das lâmpadas da iluminação pública na Avenida Brasília, no trecho pertencente ao Bairro Condá, bem como, a substituição das lâmpadas queimadas. JUSTIFICATIVA:- A iluminação pública desempenha papel relevante na garantia de segurança para o trânsito de veículos e pedestres no período noturno. A Avenida Brasília é a via mais movimentada do Bairro Condá, com trânsito intenso inclusive no período noturno. Atualmente há várias lâmpadas queimadas e munícipes que residem ou transitam diariamente pela avenida, nos informaram que aparentemente a vida útil das lâmpadas é estranhamente curta neste trecho, o que pode ser evidência de algum problema não identificado e que está gerando transtornos à população e gastos desnecessários ao Poder Executivo.

4. PERÍODO DOS PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 21 de junho de 2019.

Valdecir Fernandes
Presidente

Pedro Ignácio Seffrin
1º Secretário